



ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Alfredo Gaspar de Mendonça Neto Presidente		
Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Antiógenes Marques de Lira Vicente Felix Correia Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira	Luiz Barbosa Carnaúba Walber José Valente de Lima Dilmar Lopes Camerino Eduardo Tavares Mendes Marcos Barros Méro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho	Geraldo Magela Barbosa Pirauá Lean Antônio Ferreira de Araújo Dennis Lima Calheiros José Artur Melo Valter José de Omena Acioly

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 7 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2019.00003705-0.

Interessado: Banco do Brasil S/A.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À 58ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2019.00007736-4.

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 02.2019.00007755-3.

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual da Capital.

Proc: 02.2019.00007775-3.

Interessado: Anônimo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos, precedido de traslado à 3ª Promotoria de Delmiro Gouveia.

Proc: 02.2020.00000029-6.

Interessado: Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3556/2019.

Interessado: Dra. Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão, Promotora de Justiça aposentada.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DPO/DCF para informar.

Proc: 2/2020.

Interessado: 13ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ n. 28, de 6 de janeiro de 2020, arquite-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 7 de janeiro de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 29, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2020.00000007-4, RESOLVE designar o Dr. KLEYTIONNE PEREIRA SOUSA, Promotor de Justiça de Maravilha, de 1ª entrância, para funcionar nos Autos nº 0000058-34.2015.08.02.0070, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 171, de 5 de março de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 30, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. DELFINO COSTA NETO, 41º Promotor de Justiça da Capital, para, com prejuízo de suas funções perante a 41ª Promotoria de Justiça da Capital, exercer a função de Secretário do Conselho Superior do Ministério Público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 31, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2019.00007587-7, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Pilar, nos Autos do proc. nº 0700394-95.2017.8.02.0047, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 32, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2019.00007397-9, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, nos Autos do proc. nº 0709591-47.2019.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2020		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS



JANEIRO	11 e 12	Cível: 66ª PJC: Dr. Jorge José Tavares Dória
	11 e 12	Criminal: 37ª PJC: Dra. Sandra Malta Prata Lima

*Republicado

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 07 dia(s) do mês de janeiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00000041-9
Interessado: Anivaldo Luiz da Silva
Natureza: Requerimento de TAC. Dia do Rock de Maceió
Assunto: Requerimento de TAC.
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000039-6
Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) - TJAL
Natureza: Encaminha documentos para ciência e possíveis providências
Assunto: Despacho/Ofício nº 302/2019-GMF
Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00000038-5
Interessado: MARIA HELENA UCHOA VEIGA
Natureza: Requerimento de TAC. Feirinha Cool
Assunto: Requerimento de TAC.
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000043-0
Interessado: Park Empreendimentos de Diversoes LTDA
Natureza: Requerimento de TAC. Parque de Diversão, estacionamento Maceió Shopping
Assunto: Ofício nº 04/2020
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 7 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3547/2019
Interessado: Dr. Marcos Mero – Procurador de Justiça.
Assunto: Requerendo adiantamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3552/2019
Interessado: 17ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerendo adiantamento de férias do servidor Mozer Machado Calheiros.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.



Proc: 6/2020

Interessado: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá – Corregedor-Geral desta PGJ.

Assunto: Requerendo suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 10/2020

Interessado: Ranulfo Paes Araújo – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 11/2020

Interessado: Diogo Lessa dos Santos Melo – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 14/2020

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo – Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 17/2020

Interessado: Dr. Almir José Crescêncio – Chefe de Gabinete desta PGJ.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 20/2020

Interessado: Dilma Alves de Queiroz – Diretora de Pessoal desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 21/2020

Interessado: Dra. Marília Cerqueira Lima – Promotora de Justiça.

Assunto: Comunicação e requisição de adiamento de férias.

Despacho: Ciente. Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 28/2020

Interessado: Carlos Henrique Cavalcanti Lima – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 7 de Janeiro de 2020.

JOSE ALDO PEREIRA DANTAS JUNIOR

Assessor Administrativo do Ministério Público

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. NORMA SUELI TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, Promotora de Justiça, da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, referente ao mês de janeiro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2019.00003699-5.

Interessado: Ouvidoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica, a qual passa a integrar o presente despacho, cujos fundamentos e argumentos adoto como razões, para determinar o arquivamento dos autos, após as intimações necessárias, ressaltando que os interessados têm o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer da presente decisão, conforme art. 89 do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Corregedor-Geral

Promotorias de Justiça

Portarias



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Ref. SAJ-MPAL n. 06.2019.00000600-2

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL 0002/2020/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de apurar a falta de semáforos com sinais sonoros, e:

CONSIDERANDO que, consoante preconiza o art. 1º da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, o Inquérito Civil "será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes as suas funções institucionais";

CONSIDERANDO o transcurso do prazo do Procedimento Preparatório sem a resolução da problemática objeto dos autos, mesmo com sua prorrogação, faz-se necessária a conversão em Inquérito Civil, nos termos do art. 2º, §6º e §7º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, *in verbis*:

Art. 2º O inquérito civil poderá ser instaurado:

[...]

§6º O procedimento preparatório deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável.

§7º Vencido este prazo, o membro do Ministério Público promoverá seu arquivamento, ajuizará a respectiva ação civil pública ou o converterá em inquérito civil.

CONSIDERANDO que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, C/C a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é a instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo que emita sinal sonoro suave, intermitente e sem estridência, ou com mecanismo alternativo, que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoas portadoras de deficiência visual, se a intensidade do fluxo de veículos e a periculosidade da via assim determinarem (art. 9º, Lei 10.098/00);

CONSIDERANDO que a Resolução nº 704/2017 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN - estabelece padrões e critérios para sinalização semafórica com sinal sonoro para travessia de pedestres com deficiência visual;

CONSIDERANDO que, apesar da requisição de informações à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, ainda não foram esclarecidos quais locais com grande circulação de pessoas e que pela periculosidade da pista fazem-se necessários semáforos com sinal sonoro para o auxílio de pessoas com deficiência visual, bem como não informaram quais locais que deem acesso aos serviços de reabilitação possuem semáforos com sinal sonoro para o auxílio de pessoas com deficiência visual;

CONSIDERANDO que a acessibilidade garante a segurança e integridade física de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, assegurando assim o direito de ir e vir, resguardando-lhes suas dignidade e diminuindo as barreiras impostas pela sociedade, assim,

RESOLVE

Com espeque no art. 26º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL

promovendo a evolução e registro dos autos no Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público de Alagoas e passando a adotar, preliminarmente, as seguintes providências:

I – Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Inquéritos Cíveis;

II – Reitere-se o ofício 182/2019, requisitando seu cumprimento no prazo de 15 dias.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 8 de janeiro de 2020

Edição nº 102

Alfim, oficie-se ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 4º, VI, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, e do art. 4º, VI, da Resolução CPJ/MPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.
Expeçam-se os ofícios requisitórios.

Cumpra-se.

Maceió, 07 de janeiro de 2020.

HELDER JUCÁ DE ARTHUR FILHO
Promotor de Justiça